



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2534

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026



**BORA DE ESTUDOS?**

# **PROMAÉ 2026**

**INSCRIÇÕES GRATUITAS NO SITE DA PREFEITURA  
DE 19 DE JANEIRO A 3 DE FEVEREIRO**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2534

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Gestor de Contrato .....	4
Editais de notificação .....	5
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	7
<b>Editais</b> .....	7
Edital de Notificação .....	7
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	8
Portarias .....	8
<b>Atos Administrativos</b> .....	8
Portaria .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Extrato .....	10
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	13
<b>Atos Administrativos</b> .....	13
Convocação .....	13
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Aviso de Licitação .....	13
<b>Fundação Rádio Educacional de Votuporanga</b> .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Aviso de Licitação .....	13



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 19 932, de 15 de janeiro de 2026**

*(Designa a servidora pública municipal Hellen Karina Duarte de Almeida para responder pelo expediente da Divisão de Contratos da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Lara Garcia Clarindo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Contratos da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Hellen Karina Duarte de Almeida, matrícula nº 78374-3, no período de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2026, por motivo de férias da titular Lara Garcia Clarindo, matrícula nº 65358.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Guilherme Murasse Davanço**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal**

**da Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal**

**de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 933, de 16 de janeiro de 2026**

*(Designa a servidora pública municipal Thayane Bianca Cobacho de Oliveira para responder pelo expediente da Divisão de Gestão dos Espaços Culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por motivo de férias da titular Graziella*

*Fernanda Grande Fuscaldo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Gestão dos Espaços Culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a servidora pública municipal Thayane Bianca Cobacho de Oliveira, matrícula nº 61913, no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026, por motivo de férias da titular Graziella Fernanda Grande Fuscaldo, matrícula nº 70433.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Guilherme Murasse Davanço**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal**

**da Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal**

**de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 934, de 16 de janeiro de 2026**

*(Designa o servidor público municipal Ademilson Moreira da Silva Oliveira para responder pelo expediente da Divisão de Manutenção de Veículos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Adriano Simonato)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Divisão de Manutenção de Veículos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Ademilson Moreira da Silva Oliveira, matrícula nº 37559, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias do titular Adriano Simonato, matrícula nº 73300.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Guilherme Murasse Davanço**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal**

**da Administração**  
**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal**

**de Relações Institucionais e Gabinete Civil**  
Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 935, de 16 de janeiro de 2026**

*(Dispõe sobre a suspensão de dois dias de gozo de férias do servidor Adilson de Souza Xavier, e assegura o gozo em data posterior)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos dois dias de gozo de férias do servidor público municipal Adilson de Souza Xavier, matrícula nº 50598, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 12 de janeiro de 2026, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 12 a 13 de fevereiro de 2026.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.887, de 06 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Guilherme Murasse Davanço**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal**

**da Administração**  
**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal**

**de Relações Institucionais e Gabinete Civil**  
Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 007/2026**

Processo Eletrônico nº 268/2024 Concorrência Eletrônica nº 009/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve manter como **Gestor Contratual** o servidor **Diego André Osti Antoniassi**, CPF nº \*\*\*307098\*\*, Chefe de Departamento de Obras, e designar o servidor **Reginaldo Seiki Guskuma**, CPF nº \*\*\*519668\*\*, Analista do Executivo XVI, para atuar como **Fiscal Contratual** exclusivamente durante o período de férias do servidor **Eduardo Segobi Pegolo**, CPF nº \*\*\*797138\*\*, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 268/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de galeria de águas pluviais no bairro Vila Carvalho II, Votuporanga/SP.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 008/2026**

Processo Eletrônico nº 121/2025 Concorrência Eletrônica nº 005/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve manter como **Gestor Contratual** o servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº \*\*\*690808\*\*, Chefe de Departamento de Obras, e designar o servidor **Reginaldo Seiki Guskuma**, CPF nº \*\*\*519668\*\*, Analista do Executivo XVI, para atuar como **Fiscal Contratual** exclusivamente durante o período de férias do servidor **Eduardo Segobi Pegolo**, CPF nº \*\*\*797138\*\*, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 121/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para execução de Ponte no córrego da Olaria, no Município de Votuporanga-SP.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Editais de notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde - Parcela 01/12 em 2026.	R\$ 327.442,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde - Parcela 1 em 2026.	R\$ 24.500,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP - Parcela 1 em 2026.	R\$ 801.300,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO - Parcela 1 em 2026	R\$ 98.427,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Piso da Atenção Primária em Saúde - Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI - Parcela 1 em 2026.	R\$ 71.250,00
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - Recursos financeiros a transferir para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados, municípios e do distrito federal - Parcela JAN de 2026.	R\$ 33.219,50

Votuporanga, 16 de janeiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos para diversas secretarias desta Municipalidade, conforme especificações constantes no PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 209/2021 - PROCESSO Nº 367/2021.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, a contar do dia 10 de janeiro de 2026, ou seja, até o dia 10 de abril de 2026, conforme especificações abaixo, totalizando o valor global de R\$ 48.272,45 (quarenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Pregão Eletrônico nº 209/2021- Processo 367/2021. Assinatura: 09 de janeiro de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANÇO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração - 15/01/2026

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para prestação de serviços de instalações elétricas com elaboração de projeto para execução de obras de infraestrutura urbana, sendo circuitos elétricos de baixa tensão e iluminação ornamental atendendo ao Trevo de Acesso ao Distrito de Simonsen, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação dos prazos de vigência contratual e execução da obra por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 30 de janeiro de 2026, ou seja, até o dia 30 de abril de 2026, conforme Proc. Administrativo 34688/2025 1Doc.

Tomada de Preços nº 009/2023- Processo 465/2023. Assinatura: 15 de janeiro de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANÇO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração-15/01/2026.

**COMUNICADO**

**PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 313/2025 - Processo nº 606/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de jardinagem e manutenção de paisagismo para Avenida Emílio Arroyo Hernandez, pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa OPALINA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.165.966/0001-78, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi julgado pelo PROVIMENTO.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 15/01/2026

**COMUNICADO**

**PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 313/2025 - Processo nº 606/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de jardinagem e manutenção de paisagismo para Avenida Emílio Arroyo Hernandez, pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento



licitatório em epígrafe a empresa RPM COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.132.235/0001-00, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi julgado pelo PROVIMENTO.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO -  
15/01/2026

**COMUNICADO**

**PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 313/2025 -  
Processo nº 606/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de jardinagem e manutenção de paisagismo para Avenida Emílio Arroyo Hernandes, pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.587.125/0001-58, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi julgado pelo PROVIMENTO.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO -  
15/01/2026

.....



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL 002/2026 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS EDIFICAÇÃO)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	RUA JOVENTINA MARIA DA SILVA, 2265	22215060200000	2025
ANA CAROLINA TEIXEIRA DOS SANTOS	RUA PROF. FERNANDO MAURÍCIO ESTEVES GOMES, 2004	22216060500000	2025
DANYLO CHARLES FARIA BORGES	RUA RUBENS MAXIMO, 1879	22215010200000	2025
DIOGENES GOMES	RUA RUBENS MAXIMO, 1878	22215021800000	2025
GISELE ROSE MORAES DA SILVA	RUA JOVENTINA MARIA DA SILVA, 2224	22215071300000	2025
JENIFER FERNANDA HART DO CARMO	RUA EMILIANA FELIZARDA DAS FLORES, 2201	22215050100000	2025
JHONY WALLISON LOPES DE OLIVEIRA	RUA JOVENTINA MARIA DA SILVA, 2255	22215060300000	2025
JOÃO PAULO NERES DA SILVA	RUA GENI HERREIRA RODRIGUES GASQUEZ, 1896	22215031400000	2025
JULLIAN CESAR DE SOUZA BERGAMIN	RUA CARMEM RODRIGUES BASI, 1754	22215011900000	2025
LUCILMA ALVES PORFIRIO	RUA PROJETADA 12 - JARDIM CIDADE JARDIM II, 2251	22215070700000	2025
LIUIS EDUARDO NASCIMENTO SILVA	RUA MANLIEL DA SILVA LARANJA, 2024	22216053100000	2025
OLIVIA CRISTINA ROCHA ALVES	RUA JOSÉ GRASSATO, 2007	22215030600000	2025
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	RUA JOVENTINA MARIA DA SILVA, 2252	22215071600000	2025
ROMILDA FLORINDA CARDOSO	RUA JOVENTINA MARIA DA SILVA, 2204	22215071100000	2025
THAINA NELCIANE SILVA GONCALVES	RUA PROJETADA 12 - JARDIM CIDADE JARDIM II, 2289	22215070300000	2025

Votuporanga, 16 de janeiro de 2026.  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 2484/2026**

*(Revoga a Portaria 2413/2025, e Designa a Agentes de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Comissão de Processo Administrativo Sancionador, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 15.631 de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 15.640 de 03 de abril de 2023).*

**Luciano Nucci Passoni**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Revoga a Portaria 2413/2025 e ficam designados como Agentes de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Comissão de Processo Administrativo Sancionador, com atuação em processos licitatórios da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental e para comporem a Comissão de Contratação que envolva bens e serviços especiais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 15.640, de 03 de abril de 2023, os seguintes servidores:

I - Alexandre Venâncio de Lima, matrícula nº 2003619, CPF nº **359.XXX.XXX-22**

II - Bruna Giovanna Mequi Ferrari, matrícula nº 1945, CPF nº **356.XXX.XXX-26**

III - Bruna Quaresima Novaes, matrícula nº 2701/1, CPF nº **408.XXX.XXX-09**

IV - Caio José Pimentel Alves, matrícula nº 2783, CPF nº **340.XXX.XXX-52**

V - Claudener Pedro, matrícula nº 2003120, CPF nº **159.XXX.XXX-70**

VI - Diego Cosme Oliver do Nascimento, matrícula nº 2694, CPF nº **430.XXX.XXX-17**

VII - Edna Roseli Morillo, matrícula nº 2002787, CPF nº **083.XXX.XXX-66**

VIII - Eliévana de Barros Santos, matrícula nº 2002892, CPF nº **218.XXX.XXX-58**

IX - Fabio Ioshio Takemoto Junior, matrícula nº 2321, CPF nº **402.XXX.XXX-83**

X - Felipe Ramalho de Oliveira, matrícula nº 2794, CPF nº **426.XXX.XXX-35**

XI - Igor Guimaraes Ribeiro, matrícula nº 2752, CPF nº **415.XXX.XXX-89**

XII - José Lúcio da Silva, matrícula nº 1001310, CPF nº **025.XXX.XXX-90**

XIII - Juliana Magalhães Vitor Quinteiro, matrícula nº 2711/1, CPF nº **218.XXX.XXX-35**

XIV - Kim Barbosa Lima, matrícula nº 2753, CPF nº **405.XXX.XXX-89**

XV - Lucas Fernando Alves Gonzales, matrícula nº 2835, CPF nº **506.XXX.XXX-59**

XVI - Maraluci Kashiwabucki Máximo Rodrigues, matrícula nº 2853, CPF nº **266.XXX.XXX-23**

XVII - Mariana Brando de Souza, matrícula nº 2763, CPF nº **225.XXX.XXX-41**

XVIII - Mariana de Mendonça Galvão, matrícula nº 2807, CPF nº **422.XXX.XXX-11**

XIX - Natália Fachinette Dias, matrícula nº 2811, CPF nº **427.XXX.XXX-64**

XX - Noemi Cristina de Souza Vieira, matrícula nº 2828, CPF nº **383.XXX.XXX-01**

XXI - Nykolos Eduardo Silva Lopes, matrícula nº 2836, CPF nº **442.XXX.XXX-25**

XXII - Rayane Mendonça Munhoz, matrícula nº 2003520, CPF nº **367.XXX.XXX-83**

XXIII - Ricardo César Kobayasi, matrícula nº 2770, CPF nº **313.XXX.XXX-69**

XXIV - Rodrigo Ruvina Parisi, matrícula nº 2003717, CPF nº **414.XXX.XXX-32**

XXV - Tatiane Cesário Jerônimo Cândido, matrícula nº 2399, CPF nº **378.XXX.XXX-45**

XXVI - Vagner Donizete Fideles, matrícula nº 2765, CPF nº **020.XXX.XXX-50**

XXVII - Vitor da Costa Marques, matrícula nº 2827, CPF nº **413.XXX.XXX-35**

XXVIII - Wallace Benedito Tucunduva, matrícula nº 2820, CPF nº **307.XXX.XXX-09**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 15 de janeiro de 2026.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**Atos Administrativos**

**Portaria**

**PORTARIA N.º 2485/2026**

*Dispõe sobre ineficácia da Portaria nº 2483 de 13 de janeiro de 2026.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Torna sem efeito a Portaria nº 2483 de 13 de janeiro de 2026, por não utilização na ordem numérica com



relação a ordem cronológica.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 15 de janeiro de 2026.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**PORTARIA N.º 2486/2026**

*Designa os servidores **DAYARA MAGOSSI MARTINS FANTINI e VITOR DA COSTA MARQUES** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **DAYARA MAGOSSI MARTINS FANTINI**, Chefe do Departamento de Engenharia, portadora do RG nº\*\*\*.486.545-\* SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 342.xxx.xxx-12, como GESTORA e, **VITOR DA COSTA MARQUES**, Especialista em Saneamento VII, portador do RG nº 45.xxx.xxx-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 413.xxx.xxx-35, como Fiscal do Contrato nº 04/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 60/2025 - Processo Administrativo nº 111/2025, para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de conjuntos motobombas a diesel, tipo mangote, montados sobre skid, cabinados e equipados com módulo de automação e sistema de escorva automática a vácuo, acompanhados de mangueiras e mangotes de sucção e recalque, destinados ao transporte de esgoto sanitário bruto, incluindo todos os acessórios necessários para o completo funcionamento do sistema, frete, transporte e treinamento dos operadores da SAEV Ambiental.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 15 de janeiro de 2026.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente



Licitações e Contratos

Extrato



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2026**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** ITUBOMBAS LOCAÇÃO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de conjuntos motobombas a diesel, tipo mangote, montados sobre skid, cabinados e equipados com módulo de automação e sistema de escorva automática a vácuo, acompanhados de mangueiras e mangotes de sucção e recalque, destinados ao transporte de esgoto sanitário bruto, incluindo todos os acessórios necessários para o completo funcionamento do sistema, frete, transporte e treinamento dos operadores da SAEV Ambiental.

Grupo 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD E	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mobilização de conjunto motobomba centrífuga a diesel com sistema de escorva automática a vácuo, sistema Run Dry (inclui mobilização do equipamento reserva, mangueiras de recalque, mangote e demais acessórios)	SV	3	ITUBOMBAS	R\$1.000,00	R\$3.000,00
2	<b>Entrega Técnica (fornecedor deverá inspecionar e validar a instalação, orientar quanto à instrução, utilização e cuidados diários, incluindo a instalação e conexão dos equipamentos de automação, dar partida nos equipamentos e observar o correto funcionamento geral do conjunto)</b>	SV	3	ITUBOMBAS	R\$1.699,97	R\$5.099,91
3	<b>LOCAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA HORIZONTAL DE ACIONAMENTO A DIESEL EM CONSTRUÇÃO ESPECIAL EM FERRO FUNDIDO NODULAR COM SISTEMA DE ESCORVA AUTOMÁTICA A VÁCUO</b> • Especificação: Conjunto Motobomba CENTRÍFUGA HORIZONTAL de acionamento a DIESEL, em construção especial em FERRO FUNDIDO NODULAR com sistema de ESCORVA	UNxMÊS	24	ITUBOMBAS	R\$38.079,17	R\$913.900,08



<p><b>AUTOMÁTICA a vácuo, “RUN DRY”, capacidade de passagem de sólidos de no máximo até 75mm (3”).</b> <b>Vedação do eixo através de SELO MECÂNICO lubrificado a óleo, com vedações em VITON, permitindo o equipamento rodar a seco sem limite de tempo.</b> <b>Conexões de sucção e descarga com Ø 6”, FLANGE ANSI 150#. Conjunto montado sobre skid aberto de construção robusta e compacto, com tanque de combustível integrado ao chassi com caixa de contenção de óleo, ponto de sustentação superior para movimentação por guindaste/Munck, tendo em seu modo AUTOMÁTICO os comandos LIGA/DESLIGA e CONTROLE DE VELOCIDADE de acordo com o NÍVEL DE FLUÍDO, garantindo a proteção do equipamento e economia de combustível já que a lâmina de esgoto possui grande variação.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Vazões máxima e mínima de 800 m³/h e 300 m³/h respectivamente e Alturas Manométricas (Hm) máxima e mínima de 48 e 15 mca respectivamente (com possibilidade do equipamento atingir vazão de 533 m³/h e 25 mca de altura manométrica simultaneamente)</b></li><li>• <b>Inclui a disponibilização de 01 (um) CONJUNTO MOTOBOMBA RESERVA com as mesmas características que a bomba em operação. O equipamento reserva deve possibilitar entrar em funcionamento quando a bomba principal parar ou inoperar sem custos adicionais à contratante.</b></li><li>• <b>Potência máxima do motor de 60 cv</b></li></ul>				
---	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inclui Sensores de Nível</li> <li>Inclui 03 Lances de 10 metros de Mangote (totalizando 30 metros), com diâmetro de 8", com uma extremidade Flangeada 8" Ansi 150 para Conexão à bomba;</li> <li>Inclui 350 metros de mangueira de 8" para instalação em trecho de recalque, com as extremidades preparadas para união tipo K-10 e pressão de trabalho mínima de 3 bar.</li> <li>Inclusos reduções, curvas e adaptadores flange/K-10.</li> <li>Deverão ser fornecidas as curvas de performance característica da bomba: Altura Manométrica Total x Vazão; Potência absorvida no eixo da bomba x Vazão; Eficiência x Vazão.</li> </ul>					
4	Desmobilização de conjunto motobomba centrífuga a diesel com sistema de escorva automática a vácuo, sistema run dry (inclui desmobilização do equipamento reserva, mangueiras de recalque, mangote e demais acessórios)	SV	3	ITUBOMBAS	R\$1.000,00	R\$3.000,00
5	Incidência de horas excedentes para a utilização de equipamentos locados (108.002.194)	SV	24	ITUBOMBAS		
<b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$924.999,99</b>						

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 924.999,99** (novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 15/01/2026

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 60/2025 – Processo nº 111/2025.

Votuporanga, 15 de janeiro de 2026.

**Luciano Nucci Passoni**  
Superintendente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
VOTUPORANGA**

**Atos Administrativos**

**Convocação**

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA  
COMITÊ INVESTIMENTOS**

Adauto Cervantes Mariola, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (Art. 80-C, LC 199/2011), convoca os membros do Comitê de Investimentos para reunião ordinária que realizar-se-á:

Data: 20 de janeiro de 2026

Horário: 09h00

Local: VOTUPREV - Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, nº. 447, Jardim Baldissera, Votuporanga/SP.

Pauta: Análise e deliberações dos Investimentos do Votuprev.

Votuporanga, 15 de janeiro de 2026

**Adauto Cervantes Mariola**  
**Diretor Presidente**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**CELSO PENHA VASCONCELOS**, Diretor Presidente da Fundação Educacional de Votuporanga (FEV), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta, por meio do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026 - Processo nº 004/2026, referente à contratação de patrocínio com a empresa Oba Produções Ltda (CNPJ nº 23.559.245/0001-59), no valor total de R\$ 130.000,00, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Votuporanga/SP, 15 de janeiro de 2026.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
**Celso Penha Vasconcelos**  
**Diretor Presidente**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO**

**Processo FEV nº 052/2025**

**Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 035/2025**  
**(Prorrogado)**

**(Registro de Preços)**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais para pintura predial, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses,

podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 035/2025 (Prorrogado) e seus Anexos.

**Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foram declarados fracassados os Grupos de Itens 02, 03, 04, 06, 07 e 08 e deserto os Grupos de Itens 01 e 05 do Edital em epígrafe.**

Votuporanga/SP, 15 de janeiro de 2026.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
**Celso Penha Vasconcelos**  
**Diretor Presidente**

**FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE  
VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PROCESSO FREV N.º 001/2026**

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA FREV N.º 001/2026**

**Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados, a Dispensa de licitação referente ao Edital de Dispensa Eletrônica FREV nº 001/2026 - Processo FREV nº 001/2026, destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, com empreitada global de material, mão-de-obra e equipamentos, alimentação, hospedagens, transporte, entre outros necessários para a perfeita execução dos serviços.**

Votuporanga, 15 de janeiro de 2026.

**FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
**Celso Penha Vasconcelos**  
**Diretor Presidente**



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.  
CEP: 15403-452  
(17) 3421-6058 (WhatsApp)  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:  
15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.  
CEP: 15503-452  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP  
15503-021  
Telefone: (17) 3405-1013  
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br